



# ***Prefeitura de Jaguariaíva***

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 616/1971**

**SÚMULA: Autoriza adquirir uma máquina de escrever elétrica para o Gabinete do Prefeito.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma máquina de escrever elétrica de 140 ou 150 espaços, mediante Tomada de Preço e cumpridas as demais exigências do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, a qual é destinada ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Para atender as despesas decorrentes desta Lei, é autorizada a abertura do Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) que será coberto com o Superávit Orçamentário do corrente exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva em,  
18 de maio 1971.

**MÁRIO FONSECA**  
Prefeito Municipal